Sesc Fecomércio Senac
Serviço Social do Comércio do Rio Grande do Norte

PROCESSO SELETIVO – AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO 39/2026

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a convocação para realização da **3ª Etapa – Prova Escrita** dos candidatos ao processo seletivo para **Professor Horista II / Professor de Ensino Médio (Área: Língua Portuguesa e Redação) – (Natal e Grande Natal).**

A etapa, será realizada no dia **02 de dezembro de 2026**, das **14h ás 16h**, na unidade do **Sesc Cidade Alta - Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta - Natal/RN**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

02/12

Prova Escrita:

	Nome	Horário
1.	Abigail Priscila de Araújo	**14h**
2.	Alanna Emille Santiago da Silva	
3.	Aline Gonzaga de Santana	
4.	Ana Patrícia Souza de Oliveira Assis	
5.	Bartira Iara de Araújo	
6.	Bruno Nascimento da Silva	
7.	Camila Eduarda da Silva Moura	
8.	Carlos Gleidson Feitosa e Silva	
9.	Dayane da Silva Grilo	
10.	Elloah Milene Alves da Silva	
11.	Emerson de Moura Azevedo	
12.	Hellen Mariza Teixeira da Silva	
13.	Isabelly Caroline Nunes de França	
14.	Jaqueline Dayane Rocha de Souza	
15.	Jemyma Guimarães Costa	
16.	Jessica Mikaely Gomes da Cruz	
17.	Jonas da Silva Araújo	
18.	Leilane Oliveira do Nascimento	
19.	Lizzy Helena Evaristo da Costa	
20.	Luiza Camyla da Costa Correia	
21.	Marcelo Martins Passos	
22.	Maria Eduarda Aleixandre Dantas	
23.	Maria Karolyne da Rocha Ferreira	
24.	Paulo Eduardo Dias da Câmara	
25.	Roberto Chrystian Ribeiro Barbosa	
26.	Rodrigo Brito da Costa	
27.	Rubens Danilo Sousa Damião	
28.	Samara Vieira Carneiro	
29.	Selma Maria da Conceição	
30.	Thayane de Araújo Morais	

E ainda, em seu item 2.2 Não será permitida a entrada de candidatos no Sesc/RN que estejam trajando bermudas, shorts, camisetas regata, roupas de banho, chinelos, entre outros.

Assim como também no item 2.6 do Anexo I do Aviso de Recrutamento e Seleção “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os

dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”

Natal, 28 de novembro de 2026.